



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER LEGISLATIVO  
RESOLUÇÃO 1099/18  
REFERENTE EXERCÍCIO 2019**

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, Inciso III, Resolução, apresentamos o relatório minucioso sobre as contas do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019.

**1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO de 2019:**

**1.1 – RECEITA**

A Lei de Meios estimou para o exercício 2019 a receita consolidada proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A), bem como, contribuições e demais receitas próprias num montante de R\$ 26.076.938,00.

**1.2 - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Conforme demonstra o quadro 5.2.10.2 do RVE do Executivo, a Receita Realizada no Exercício anterior (RREA 2018) acumulou o saldo de R\$ 18.905.596,98, sobre este saldo o Legislativo recebe 7% como duodécimo ou até o limite de seu orçamento como é o caso. No caso do Legislativo que não possui receita própria, o ingresso é mediante duodécimo repassado pelo Poder Executivo.



## 2 - DESPESA

A Lei Orçamentária nº 3021/18 fixou para o exercício de 2019, a despesa em R\$ 1.200.000,00 para o Legislativo Municipal, que realizou um gasto de R\$ 753.124,72 importância que se distribui dentro dos seguintes projetos – atividade.

- 1.001 – EQUIP. E MOVEIS P/GABINETE e PLENÁRIO...
- 1.002 – CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO
- 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
- 2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICIDADE

CATEGORIA DA DESPESA	DESPESA ORÇADA	REDUÇÕES	EMPENHADO O LIQUIDADO
3190.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	500,00	490,00	0,00
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	507.000,00	95.665,00	411.332,55
3190.94.00.00.00 Indenizações e Restituições	5.000,00	4.990,00	0,00
3190.13.00.00.00 Obrig. Patronais	103.400,00	18.281,00	85.116,56
3191.13.00.00.00 Obrig. Patronais	5.200,00	5.190,00	0,00
3390.14.00.00.00 Diárias	25.100,00	11.400,00	13.683,03
3390.30.00.00.00 Mat. Consumo	84.200,00	64.200,00	19.928,60
3390.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.300,00	8.800,00	6.426,28
3390.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	14.118,50
3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.800,00	47.000,00	5.160,00
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00	83.500,00	44.212,74
3390.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.510,63
33.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00	9.500,00	1.054,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO MARTINHO

3390.39.00.00.00 Publicidade		41.500,00	30.890,00	10.600,00
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações		169.000,00	60.000,00	108.992,83
4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente		52.000,00	29.000,00	22.989,00
TOTAL		1.200.000,00	468.906,00	753.124,72

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, art. 29, para o exercício de 2019 conforme RGF é de R\$ 1.342.174,06, entretanto, a lei orçamentária fixou R\$ 1.200.000,00. Este Legislativo Municipal, no exercício em análise, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 486.974,44 que representou 2,18%.

### GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal “não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”

A receita limite legal sobre a RREA, correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2019 foi de R\$ 18.905.596,98 sendo que 70% correspondem a R\$ 926.374,25 e os gastos brutos com a Folha de Pagamento foram de R\$ 496.449,11 que corresponde a 37,51% sobre os limites de gastos.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF

A LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2019 foi de R\$ 22.369.567,69, sobre esta, houve o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo no valor de R\$ 486.974,44 representando 2,18 %, respeitando assim o limite.



## RESTOS A PAGAR

No início do exercício de 2019, esse poder não utilizou disponibilidade financeira para pagar Despesas relativas a Restos a Pagar de 2018.

Por ocasião do encerramento de exercício em 31 de Dezembro de 2018, não havia restos a pagar, assim sendo, não foram inscritos restos a pagar processados e não processados.

No exercício em análise foi deixado um saldo de R\$ 11.867,61 na conta, sendo que R\$ 9.692,16 correspondiam em obrigações orçamentárias à pagar. Desta forma a antecipação de duodécimo para 2020 representou um saldo de R\$ 2.175,45, ao passo que, a economia ainda resultou em sobra total no valor de R\$ 380.000,00 os quais foram devolvidos ao Poder Executivo, sendo antecipadamente R\$ 230.000,00 em agosto e R\$ 150.000,00 em dezembro.

## MATERIAL PERMANENTE

Durante o exercício de 2019 foram adquiridos equipamentos abaixo discriminados:

- Poltronas Plenário no valor de R\$ 16.600,00
- Ar condicionado Split no valor de R\$ 1.299,00.
- Micro Computador no valor de 2.530,00.
- Escrivaninha no valor de R\$ 2.240,00.

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos e convênios mensais:

EMPRESA	VALOR MENSAL
PORTAL NET INFORMÁTICA	R\$ 160,00
PEDRO SADI ALVARENGA –ME	R\$ 190,00
ABASE (WEB SITE)	R\$ 223,70
ACAMRECE	R\$ 300,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO MARTINHO

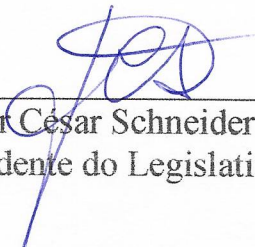
ABASE (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	R\$ 349,10
ASSOC. RADIODIFUSÃO	R\$ 600,00
Jornal "O CELEIRO" (de março à dezembro)	R\$ 400,00
IGAM – Instituto Gama	R\$ 1.400,00
UVERGS – União de Vereadores	R\$1.196,47

## 2 - RESPONSABILIDADE

Exerceram a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho, durante o Exercício Financeiro de 2019, os vereadores Lenir Foletto Backes e Jair César Schneider.

Era o que cabia informar.

São Martinho, 27 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Jair César Schneider  
Presidente do Legislativo